
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 122/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, CONVOCA, em **09 de setembro de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **28 de setembro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 110/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
133º ERICK REGO MANO
134º ROSANE GERALDO FABRES
135º ELISABETH BAPTISTA RODRIGUES
136º LEONARDO LEMOS SILVEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 110/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
122º TATIANA DA SILVA SENA
123º VANGELA REGINA MARTINS DE PAIVA
124º ANA JULIA SILVA NOGUEIRA
125º JULIANA PEGORARO ADAMOLI

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:07999604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/09/2019. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>